SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E **TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS ABAETETUBA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Campus Abaetetuba

OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2022/DEPEPI/IFPA

Abaetetuba (Pa), 27 de abril de 2022.

À comunidade Escolar do IFPA Campus Abaetetuba

Assunto: Acesso adequado do discente com uniforme escolar à Instituição.

Caríssimos Estudantes, Pais e Responsáveis, Professores, Técnicos e Colaboradores

O Departamento de Ensino do IFPA Campus Abaetetuba informa que, para manter a identidade da instituição, assim como manter uma melhor organização em nosso Campus e, também, a segurança dos discentes, a partir de 02/05/2022 (Segunda Feira) os discentes do médio técnico e subsequente deverão fazer uso exclusivo do uniforme escolar completo que consiste em: camisa escolar (fornecida pela instituição), calça comprida ou saia (azul ou preta) e calçado fechado, e para educação física: camisa de educação física (fornecida pela instituição) e short comprido, conforme disposto no artigo 4º e artigo 7º da Resolução 02/2016/CONDIR Campus Abaetetuba.

Vale ressaltar que todos os discentes receberão uma carteirinha de identificação (fornecida pela instituição) que permitirá acesso ao campus.

Havendo a impossibilidade da utilização do uniforme, o discente só é admitido em sala de aula com justificativa adquirida no setor pedagógico.

Em casos em que o discente não compareça de uniforme à instituição, o mesmo precisará entregar a carteirinha de identificação na portaria para que possa entrar na instituição. O discente fica ciente que terá que se dirigir ao setor pedagógico para receber as devidas orientações e sua carteirinha, ficando registrado o motivo do não uso do uniforme. Caso o discente não venha ao setor pedagógico, ele fica impossibilitado de entrar na instituição sem uniforme.

Os discentes que ainda não possuem a camisa do uniforme escolar poderão adquiri-la no SAAI (Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus).

Vale ressaltar que, sem o uniforme, não será permitida a entrada dos discentes no ônibus da instituição (exceto os do ensino superior mediante a apresentação da carteirinha).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E **TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS ABAETETUBA DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



É importante informar que, para os discentes do ensino superior, é facultado o uso do uniforme oferecido pela instituição, condicionando a apresentação da carteirinha de identificação e o uso adequado da vestimenta.

Contamos com a colaboração de todos na garantia da identidade institucional, na amenização das diferenças socioeconômicas e no fortalecimento do sentimento de pertença.

Atenciosamente,